



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

1 Às treze horas do dia dois de Dezembro de 2015, na sede própria do Conselho Regional  
2 de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1955, Bairro do  
3 Marco, Belém/PA, realizou-se a **106ª – Centésima Sexta** Reunião de Diretoria  
4 Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de  
5 2015 **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor  
6 Presidente – TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro - TNR. Guilherme  
7 Antonio Ribeiro Viana e o Diretor Secretário - TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTO**  
8 **DE PAUTA Ítem Único – DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO**  
9 **CRTR 14ª REGIÃO.** O Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, fez a abertura  
10 da reunião, informando que em atendimento ao estabelecido no Regimento Eleitoral dos  
11 Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, especificamente no tocante a Sessão I  
12 – DAS ELEIÇÕES Art. 1º “*O Processo Eleitoral para renovação da composição dos*  
13 *Conselhos Regionais será deflagrado pelo Presidente do Conselho Regional, com um*  
14 *prazo máximo de antecedência de 200 (duzentos dias) do final da gestão, na forma do*  
15 *disposto no Parágrafo Único do Art. 15, c/c Art. 22, Parágrafo Único do Decreto Nº*  
16 *92.790/1986, com publicação do ato no DOU e em jornal de grande circulação no(s)*  
17 *Estado(s) de sua jurisdição.*”, faz-se necessária a deflagração do Processo Eleitoral do  
18 CRTR 14ª Região para composição do 4º Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª Região,  
19 para o quinquênio 2016/2021, haja vista que o mandato do atual Corpo de Conselheiros  
20 encerra no dia 30/06/2016. Em cumprimento ao prazo, já citado, e providências  
21 administrativas necessárias por parte deste Regional e do CONTER a Diretoria  
22 Executiva deve votar o assunto em questão. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva por  
23 unanimidade decide Deflagrar Processo Eleitoral no CRTR 14ª Região, com abertura de  
24 Processo Administrativo CRTR 14ª Região Nº 0964/2015 para centralização dos  
25 trabalhos da Comissão Eleitoral, que regimentalmente será nomeada pelo CONTER. O  
26 Aviso de Eleições deverá ser publicado no Diário Oficial da União e em jornal de grande  
27 circulação nos Estados do Pará e Amapá no próximo dia 14/12/2015 com o seguinte  
28 texto: **“CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª**  
29 **REGIÃO. AVISO DE ELEIÇÃO. O Presidente do Conselho Regional de Técnicos**  
30 **em Radiologia 14ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em**  
31 **atenção ao Art. 2º do Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Técnicos em**  
32 **Radiologia, aprovado através da Resolução CONTER nº. 006/2011 comunica aos**  
33 **Profissionais Técnicos e Tecnólogos em Radiologia; com registro Definitivo no**  
34 **CRTR-14ª Região, com jurisdição nos Estados do Pará e Amapá, a deflagração do**  
35 **Processo Eleitoral para composição do 4º Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª**

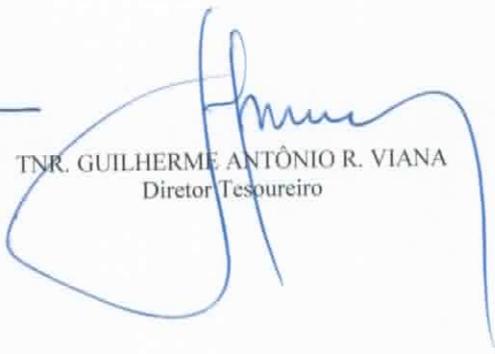




**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

36 Região, para o quinquênio 2016/2021. As chapas concorrentes deverão ser  
37 compostas por 18 (dezoito) Membros, sendo 09 (nove) Efetivos e 09 (nove)  
38 Suplentes, nos termos do Art. 22, do Decreto nº. 92/790/86. Os interessados  
39 somente poderão concorrer como candidato a uma única chapa, conforme  
40 exigências contidas no Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais em vigor e  
41 concorrerão a um mandato de 5 (cinco) anos, de acordo com os prazos  
42 estabelecidos no calendário eleitoral a ser elaborado e publicado pela Comissão  
43 Eleitoral a ser nomeada pelo CONTER, o qual estabelecerá os prazos para o  
44 cumprimento das exigências regimentais. Belém – PA, 14 de dezembro de 2015.  
45 TNR. VALTENIS AGUIAR MELO. Diretor Presidente”. Após publicado deverá ser  
46 encaminhado documento oficial ao CONTER informando abertura do Pleito Eleitoral  
47 acompanhado desta ata, de cópia da publicação do Aviso de Eleições no Diário Oficial  
48 da União, Jornal Amazônia (Pará) e Jornal Diário do Amapá (Amapá). O Diretor  
49 Presidente encaminha para a Coordenadora Administrativa e Assessoria Jurídica  
50 providências necessárias aos cumprimentos das decisões. Nada mais havendo a tratar, às  
51 onze horas deu-se por encerrada a reunião, eu TR. Ismael Ribeiro Leite, lavrei a  
52 presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.  
53 Belém/PA, 02 de Dezembro de 2015.

  
TNR. VALTENIS AGUIAR MELO  
Diretor Presidente

  
TNR. GUILHERME ANTÔNIO R. VIANA  
Diretor Tesoureiro

  
TNR. ISMAEL R. LEITE  
Diretor Secretário

